

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2018.

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 052/2018 e Processo Administrativo n.º 235/2018, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e remoção da iluminação natalina do Programa de Natal Nova Mutum "Cidade que Brilha", no valor de total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a empresa LEIDIVANIA DIAS SANTOS 995679584100, CNPJ - 28.626.298/0001-69, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c art.2º, inciso II, alínea "a" e art.3º da lei n.º 2.074/17. Nova Mutum - MT, 09 de outubro de 2018.

João Batista Pereira da Silva

Ordenador de Despesa

Gerente de Gabinete

Port. n. 153/2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4de28137

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar